



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ E CENTRO ESPÍRITA SANTO AGOSTINHO – ALBERGUE NOTURNO DR. BEZERRA DE MENEZES.

Pelo presente termo de aditamento de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**, com sede na Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro de Itajobi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.126.851/0001-13, ora chamada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito **SR. LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO**, e de outro lado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, denominada **CENTRO ESPÍRITA SANTO AGOSTINHO – ALBERGUE NOTURNO DR. BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 53.207.312/0001-37, com sede na cidade de Itajobi/SP, na Rua Cincinato Braga nº 650, Centro, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Alcântara Ambrizzi, celebram o presente Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 005/2017, vigente no período de 11/05/2017 a 31/12/2017, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas.

CLÁUSULA 1ª - Tendo em vista solicitação da **OSC Parceira** em tempo hábil e o mútuo interesse na continuidade deste TERMO DE FOMENTO, as partes resolvem Aditar pelo período de **01/01/2018 até 31/12/2018**, podendo ser prorrogado de acordo com os interesses dos conveniados, nos termos da cláusula 2ª do respectivo instrumento.

CLÁUSULA 2ª – Ficam mantidas inalteradas as demais condições previstas no **TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017**, exceto a prevista no presente Termo de Aditamento.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

E, por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento de Termo de Aditamento ao Convênio de Cooperação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2017.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

RICARDO ALCÂNTARA AMBRIZZI

Presidente

CENTRO ESPÍRITA SANTO AGOSTINHO – ALBERGUE NOTURNO DR. BEZERRA DE MENEZES

CAMILA CALERA

GESTORA DA PARCERIA

TESTEMUNHAS:

Nome

RG:

CPF.:

Nome

RG:

CPF.: